



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

Não se aplica, uma vez que a compra utilizará recursos com destinação específica para o programa, que não constam no PAC.

A presente aquisição NÃO UTILIZA RECURSOS DO PAC.

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Não se aplica, uma vez que a compra utilizará recursos com destinação específica para o programa, que não constam no PAC.

A presente aquisição NÃO UTILIZA RECURSOS DO PAC.

2. Descrição da necessidade

Contratação de artista para apresentação musical no evento IncluirTRT12: Diversidade, Acessibilidade e Arte para uma Sociedade Equitativa a ser realizado no dia 05/09/2025, ação que integra o mês da acessibilidade e da inclusão das pessoas com deficiência, realizada pelo Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do TRT da 12ª Região em parceria com o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão.

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Não há.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

A apresentação será realizada no dia 05/09/2025..

2.2 Modalidade de contratação prevista



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Sugere-se a contratação por inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

3. Justificativa

Trata-se de contratação de apresentação musical a ser realizada no evento “IncluirTRT12: Diversidade, Acessibilidade e Arte para uma Sociedade Equitativa”, que integra as atividades alusivas ao tema da acessibilidade e inclusão, propostas pelo Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade (PED) em parceria com o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão. A apresentação será realizada por pessoa com deficiência.

O evento ocorrerá no Setembro Verde, período nacionalmente dedicado à inclusão da pessoa com deficiência e voltado às ações de engajamento da sociedade e do ambiente laboral em reflexões urgentes sobre acessibilidade, respeito e igualdade de oportunidades. A data é de grande relevância para a realização de ações de conscientização pelo Programa de Equidade de Raça, Gênero e de Diversidade, conforme dispõe o art. 12, II, da Resolução 368/2023. Ainda, alinha-se ao compromisso institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT12) com a promoção da equidade, da diversidade e dos direitos humanos, em consonância com os princípios constitucionais, a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU.

As ações têm como público-alvo principal as(os) magistradas(os), servidoras(es), estagiárias(os), aprendizes e trabalhadoras(es) terceirizada(o)s do TRT de Santa Catarina, além de representantes de diversas entidades que atuam na área.

A contratação de apresentação musical a ser realizada por pessoa com deficiência justifica-se pela capacidade singular da arte de provocar reflexões profundas e sensibilizar o público sobre questões sociais relevantes. A arte, em suas diversas formas de expressão, é instrumento universal de comunicação que ultrapassa barreiras linguísticas, culturais e sensoriais, possibilitando que mensagens e experiências sejam compartilhadas de maneira sensível e impactante.

A escolha de um(a) artista com deficiência como protagonista dessa atividade possui forte valor simbólico e educativo, pois representa, na prática, os princípios que o evento busca promover.

Além de proporcionar um momento cultural de qualidade ao público, a apresentação reforça a visibilidade e a valorização das potencialidades artísticas de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

peças com deficiência, contribuindo para a quebra de estereótipos e preconceitos. Tal iniciativa também incentiva a participação ativa desses artistas na vida cultural e profissional, alinhando-se às políticas públicas e institucionais voltadas à promoção da igualdade de oportunidades.

A contratação não utilizará recursos do PAC, mas verba própria destacada para esse Programa, como detalhado no PROAD nº 499/2025 (marcador nº 38), sendo a verba orçamentária descentralizada a este Programa pelo CSJT .

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A aquisição converge com o Plano Estratégico do TRT-SC 2021-2026 na medida em que atende ao objetivo de “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, buscando a não discriminação de gênero, raça e diversidade.

5. Quantidade a ser contratada

Contratação de uma apresentação musical a ser realizada no dia 05/09/2025.

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor estimado para a contratação é de R\$2.000,00 (dois mil reais).

A presente aquisição NÃO UTILIZA RECURSOS DO PAC, mas do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade - cód. 02.122.0033.4256.0001.0009 (PTRES 248331).

O Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade (PED), coloca à disposição, recursos orçamentários no valor acima citado, conforme PROAD nº 499/2025 (marcador nº 38), para serem executados no “Projeto: Evento IncluirTRT12: Diversidade, Acessibilidade e Arte para uma Sociedade Equitativa”, com valor total destinado de R\$20.000,00.

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Isabela da Cunha Vieira Barbosa

Matrícula: 4358

Lotação: DAPI - Divisão de Apoio aos Programas Institucionais

Cargo: Técnica Judiciária

Nome da Função: Diretora de Divisão - CJ-01



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

E-mail: isabela.barbosa@trt12.jus.br

Ramal: 41460

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Lívia Rezende de Andrade

Matrícula: 3988

Lotação: DAPI - Divisão de Apoio aos Programas Institucionais

Cargo: Analista Judiciária

Nome da Função: Assistente Especializado FC-05

E-mail: livia.andrade@trt12.jus.br

Ramal: 4146

8. Responsável pela oficialização da demanda

DAPI - Divisão de Apoio aos Programas Institucionais

Isabela da Cunha Vieira Barbosa

Diretora da DAPI

Encaminhamento à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.

Data: 14/08/2025.

Isabela da Cunha Vieira Barbosa

Diretora da DAPI